



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2009-2013

ATA N.º 3/2013

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE JUNHO DE 2013**

Nota: (Por falha técnica na gravação, não existe registo áudio).

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
16/07/2013



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE JUNHO DE 2013.

ATA N.º 3/2013

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: António João Almeida Lima, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carlos Manuel Teixeira Pires e António Júlio Pires da Rocha, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, José Alberto Gonçalves, António Augusto Constante, Sofia de Moraes Sarmento Correia Rainha, Rui Manuel Matos de Castro Martins, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otília Pereira Lage, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Hugo Miguel Lopes Alves, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro - Presidente da Junta de Freguesia de Amedo, Manuel Aníbal Meireles - Presidente da Junta de Freguesia de Beira Grande, João Manuel Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Belver, Miguel José João da Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Sérgio Augusto de Castro - Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Renato Moraes Lopes - Presidente da Junta de Freguesia de Lavandeira, João Carlos Rodrigues - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Telmo Pereira Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Jorge Filipe Trigo Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Mogo de Malta, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, António Alberto Lopes Sá - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Luís Jesus Veiga - Presidente da Junta de Freguesia de Ribalonga, José Augusto de Sousa - Presidente da Junta de Freguesia de Selores e António Augusto Lopes - Presidente da Junta de Freguesia de Zedes, na qualidade de membros do mesmo Órgão, a fim de se reunirem em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de trinta e dois membros, num total de trinta e nove.

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros: João Manuel Sampaio, que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Sem prévio pedido, faltaram ainda, Fernanda Natália Lopes Pereira, António Júlio Samorinha, Maria Olinda Nunes Barbosa, Bruno Miguel Queiroz Monteiro, Filipe Santos Duarte Claro -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros e João da Assunção Duque Freixinho -
Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira. -----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães,
Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata e
Marco de Jesus Azevedo Fernandes, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de
Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado
verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De
imediate procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - *Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;* -----
- 1.2 - *Leitura de expediente e informação da Mesa;* -----
- 1.3 - *Outros assuntos de interesse Municipal.* -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - "Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 53.º,
n.º 1, alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. / Para
conhecimento;
- 2.2 - Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da
autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em Sessão Ordinária
realizada a 2012/12/28 - Para conhecimento;
- 2.3 - Adesão do Município à iniciativa "Pacto dos Autarcas" / Proposta da Câmara
Municipal / Para deliberação.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos no
período "antes da ordem do dia": -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Handwritten initials and a signature.

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, dispensou o Presidente da Mesa da Assembleia a leitura da ata da sessão anterior e colocou - a à consideração da Assembleia. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Gilberto Ferraz alertando para a falta de preciosismo relativamente às intervenções feitas na assembleia anterior e, segundo consta da própria ata, tal deveu-se por "falha das gravações".

Questionou, também, o porquê de não estar transcrito na ata todos os projetos do ponto 2.6 - "Modificação dos Documentos Previsionais no Ano de 2013 / Proposta de Revisão -1.ª ao Plano de Atividades Municipal e 1.ª ao Orçamento da Receita e da Despesa", estando em falta o reforço de verbas nas ações de "Apoio a atividades desenvolvidas por Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do concelho", no valor de € 10.000,00 e "Apoio a Estrados Sociais Desfavorecidos de acordo com o Regulamento Municipal - Habitação", no valor de € 31.500,00.

----- O Presidente da Mesa informou que a Mesa não vê inconveniente em acrescentar as transcrições supra referenciadas. -----

----- De seguida, foi submetida à votação, tendo sido aprovada por maioria de votos dos membros presente, num total de vinte e nove votos a favor e duas abstenções dos membros, (Manuel Fernando Moutinho Matias e Jorge Filipe Trigo Silva), justificada por não terem participado nessa reunião, verificando-se a existência, neste momento, de oito faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Pedidos de justificação de faltas à Sessão da Assembleia Municipal realizada a 30/04/2013, dos membros: Manuel Fernando Moutinho Matias e Jorge Filipe Trigo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mogo de Malta. O membro Bruno Miguel Queiroz Monteiro, não apresentou justificação. Foi, ainda, recebido o e-mail datado de 20/06/2013 do membro João Sampaio, a informar da impossibilidade de estar presente na Sessão de 28/06/2013, pedindo que a mesma fosse considerada justificada;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foram recebidos os ofícios: n.º 1503 e s/n, ambos datados de 2013-06-14, a indicar os assuntos a apreciar pela Assembleia Municipal em próxima sessão e o envio das atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas no período compreendido entre 2013-04-19 e 2013-05-31, respetivamente.

- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e alguns convites. -----

Justificação de faltas:

No âmbito do expediente recebido, o Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação das faltas dos membros, Manuel Fernando Moutinho Matias e Jorge Filipe Trigo Silva, as quais foram justificadas. O membro Bruno Miguel Queiroz Monteiro, não apresentou justificação (sessão de 2013-04-30). -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro do Norte, **Sérgio Augusto de Castro**, usou da palavra para dar conhecimento e ao mesmo tempo mostrar o seu desagrado relativamente aos buracos existentes na via em consequência de trabalhos de reparação da conduta da água realizados pela empresa Águas de Carrazeda, S.A., na área da sua freguesia, pedindo que sejam tomadas providências no sentido de serem reparados os buracos deixados na via. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, **Gilberto Ferraz**, aludindo à intervenção do membro anterior, aproveitou, também, para denunciar algumas intervenções feitas por essa mesma empresa na área da sua freguesia, referindo o Caminho Municipal 1141 que liga Fontelonga à Penafria, onde os trabalhos de manutenção e canalização não acabam. "Mesmo depois que o piso foi colocado de novo, as intervenções na via nunca mais têm fim,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

bem como a sinalética de existência de obras que ocupa parte da estrada, obrigando os condutores a circular em sentido contrário, num local de fraca visibilidade".

Disse já ter alertado para o facto de que a água continua "a correr valeta abaixo", mostrando-se preocupado com possíveis acidentes de viação que estas intervenções possam vir a causar. -

Outro assunto abordado prende-se essencialmente com a verificação de obras a decorrer na zona da feira e do mercado municipal, relacionadas com a colocação de "TRI-TUBO", infraestrutura necessária para posterior passagem do cabo de fibra ótica. Pretende saber: o que vai ligar? Que projetos o município tem para esta importante infraestrutura? -----

----- O membro **João Gonçalves** usou da palavra para solicitar ao Presidente da Câmara esclarecimentos acerca do contrato de reequilíbrio financeiro com a empresa Águas de Carrazeda, mais concretamente, em saber qual a gravidade da situação e qual será o buraco financeiro que o mesmo poderá causar aos cofres do Município. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal referiu ter conhecimento das situações referidas e de outras obras inacabadas sob a responsabilidade da empresa Águas de Carrazeda, informando que a mesma age sem autorização na abertura dessas valas na via pública, o que não acontece com outras operadoras.

Sobre a questão das obras a decorrer na zona do mercado, confirmou que as mesmas se destinam à colocação da fibra ótica, mas que estão a ser feitas sem prévia autorização da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, proprietária da rede, podendo o caso acabar num processo judicial se não houver acordo até ao dia 30 de julho. Acrescentou que, os edifícios dos municípios da Terra Quente Transmontana estão ligados por fibra ótica.

Relativamente à questão de reequilíbrio financeiro do contrato de concessão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento, prestou o esclarecimento que se transcreve: "*Dados os valores envolvidos, trata-se de um processo da maior relevância económica e financeira para o Município.*"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Como em qualquer processo de reequilíbrio financeiro, são invocados pela Concessionária (Águas de Carrazeda S.A.) eventos de reequilíbrio, os quais podem ou não obter aceitação do Concedente (Município).

O processo de reequilíbrio está a decorrer com normalidade, tendo sido contratualizados os serviços de consultores jurídicos e financeiros especializados nesta matéria. Muito brevemente estar-se-á na fase de reuniões finais com a Concessionária.

A situação é delicada, exigindo uma ponderação muito cuidada e bem fundamentada em termos técnicos, para que possam ser tomadas boas decisões, em termos legais e financeiros.

Existem eventos de reequilíbrio invocados pela concessionária que são aceites pelo Município, pois não há quaisquer dúvidas quanto à sua verificação e à respetiva responsabilidade.

Destaco os seguintes:

- 1. Não aplicação das tarifas de abastecimento de água constantes na proposta da Concessionária.**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 da cláusula 20.ª do Contrato de Concessão, os tarifários deveriam ter sido imediatamente (ou seja, no ano de 2001) revistos, importando um aumento de 42% do preço da água para os municípios do concelho de Carrazeda de Ansiães.

Era uma obrigação contratual que o Município não cumpriu, logo no início da concessão, pois não permitiu esse aumento.

Tal situação desequilibrou, desde logo, o contrato, tendo originado responsabilidades financeiras entre € 3.500.000 e € 4.600.000.

Por aqui se pode perceber a complexidade das negociações e o cuidado que tem sido colocado para que possa ser obtido um acordo que salvasse os interesses do Município.

EXISTEM OUTROS FATORES QUE, POR SEREM TÃO CLAROS E EVIDENTES, TERÃO DE SER ACEITES PELO MUNICÍPIO:

- 2. OS EFEITOS DA SECA EXTEMA DE 2005 E 2006.**
- 3. EFEITOS DO ATRASO DO INVESTIMENTO NA REDE DE SANEAMENTO (PROCESSOS DE EXPROPRIAÇÃO).**

A este respeito, certamente, existirão responsabilidades partilhadas.

- 4. EFEITOS DO ATRASO NA APLICAÇÃO DA TARIFA VOLUMÉTRICA PELO SANEAMENTO**
A tarifa volumétrica de saneamento não foi aplicada logo no início da concessão, como se impunha, pois tal cobrança não foi autorizada pelo Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A cobrança foi feita sensivelmente 3 anos após o início da concessão, mas apenas a 50% do seu valor.

A cobrança do valor total só foi implementada sensivelmente 5 anos após o início da Concessão.

Mais uma vez esta situação importará responsabilidades financeiras para o Município.

EXISTEM OUTROS EVENTOS INVOCADOS PELA CONCESSIONÁRIA QUE O MUNICÍPIO NÃO IRÁ ACEITAR

5. DIMINUIÇÃO DA POPULAÇÃO O QUE IMPLICA MENOR CONSUMO;

6. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONSUMOS;

7. RETIRADA DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR E DIMINUIÇÃO DOS SEUS CONSUMOS."

----- De novo usou da palavra o membro João Gonçalves questionando se existe algum estudo técnico que suporte a referência a um aumento da população em 1,5%, prevista no contrato de concessão, dado que nessa altura os dados existentes nos censos de 2001 indicavam uma curva demográfica descendente.

----- O Presidente da Câmara Municipal, remeteu a resposta para quem elaborou o caderno de encargos, desconhecendo a razão da inclusão dessa cláusula.

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º 53.º, N.º1, ALÍNEA E) DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, acrescentou ainda algumas informações adicionais, nomeadamente as reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

No Instituto do Emprego e Formação Profissional, tratou de assuntos relacionados com os "POCs" e estágios profissionais; -----

Com Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), procedeu a assinatura do protocolo de valorização do património cultural localizado nos municípios abrangidos pelo aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua - Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor. Este projeto de valorização do património cultural é financiado pela EDP, com uma verba de € 1.580.000,00. A Direção Regional de Cultura do Norte será a entidade responsável pela coordenação e implementação do projeto, que inclui um conjunto de monumentos previamente identificados entre esta entidade e os municípios envolvidos, nomeadamente o Castelo de Ansiães e a Igreja da Lavandeira, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

Os trabalhos terão início no ano corrente, estando prevista a sua conclusão em 2015. -----

Na Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) - tratou de assuntos relacionados com o aluguer da infra-estrutura da rede comunitária da Terra Quente Transmontana, com a empresa "DSTelecom"; -----

Na CIM/Douro - Comunidade Intermunicipal do Douro - Deu a conhecer a reunião de trabalho, acerca da adjudicação da elaboração de um plano de estratégia territorial de desenvolvimento para a área da CIM destinada ao próximo (QEC) -Quadro Estratégico Comum para 2014-2020;

Na CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - tratou de assuntos relacionados com o financiamento do "Centro Tecnológico"; -----

Na Fundação Museu do Douro - Tratou de assuntos relacionados com a instalação dos conteúdos no Museu de Vilarinho da Castanheira. -----

Abordou a reunião tida com o Secretário de Estado da Cultura, onde foi dada garantia ao conselho de fundadores da "Fundação Museu do Douro" que a mesma irá manter-se, ficando sujeita a uma redução de 30% das transferências do Estado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS E BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2012/12/28" / Para conhecimento.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 ADESÃO DO MUNICÍPIO À INICIATIVA "PACTO DOS AUTARCAS" / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Para deliberação.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2013-05-17, enviada atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos desta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Com vista à deliberação sobre a proposta supra identificada, o Presidente da Câmara referiu que a informação distribuída é suficiente, não haverá custos para a autarquia e só temos a ganhar com esta iniciativa em prol do ambiente. -----

----- Ninguém mais pretendeu usar da palavra. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade, verificando-se a existência, neste momento de sete faltas, num total de tinta e nove membros aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Esgotados os assuntos da ordem de trabalhos, nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 83.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro com a alteração introduzida pela Lei 5-A/2002, por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, por unanimidade, reconheceu urgência em apreciar e deliberar, ainda, os seguintes assuntos:

- "REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2013-06-28 entretanto distribuída a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos a esta sessão. -----

----- Para melhor esclarecimento acerca das alterações propostas, o Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara começou por referir que o Município ciente do papel fundamental da educação, no âmbito das suas atribuições e competências, sem comprometer o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



necessário equilíbrio financeiro, entendeu por bem reforçar o seu papel no apoio aos alunos dos ensinos secundário e superior, garantindo que as medidas adotadas tenham um grau de abrangência mais elevado. Permitir-se-á, assim, esbater as dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares, as quais constituem verdadeiros obstáculos ao prosseguimento dos estudos dos seus educandos. Por outro lado, garante-se uma maior concretização dos princípios da equidade, da justiça social e da igualdade de oportunidades, que devem balizar todas as políticas sociais do Município de Carrazeda de Ansiães.

Acrescentou, ainda, que o regulamento actualmente em vigor, foi aprovado em janeiro de 1994, tendo sofrido algumas alterações em setembro de 1999. Dados os objetivos que se pretende atingir considerou-se adequado aprovar um novo regulamento, que garanta uma abrangência maior e que, ao mesmo tempo, salvguarde a necessidade do rigor da apreciação das candidaturas e premeie o mérito dos alunos a contemplar. -----

----- Ninguém mais pretendeu usar da palavra. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade, verificando-se a existência neste momento de sete faltas, aprovar o Regulamento Municipal supra citado, nos termos propostos. -----

• "REGULAMENTO MUNICIPAL DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA / PROPOSTA FINAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2013-06-28 entretanto distribuída previamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos a esta sessão. -----

----- Para melhor esclarecimento acerca das alterações propostas, o Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que o regulamento supra referenciado, actualmente em vigor, foi aprovado em dezembro de 1992, encontrando-se claramente desatualizado em função da evolução legislativa que ocorreu nos anos mais recentes. Assim, de modo a garantir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

uma utilização mais organizada e cómoda do espaço desportivo, impõe-se a aprovação de um novo Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal Descoberta. -----

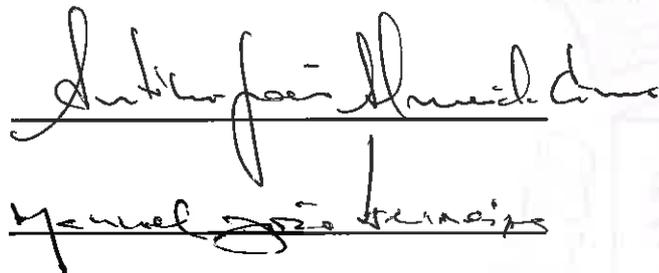
----- Ninguém mais pretendeu usar da palavra. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade, verificando-se a existência neste momento de sete faltas, aprovar o Regulamento Municipal supra citado, nos termos propostos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo segundo Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de sete faltas, num total de trinta e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo quinze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----


Manuel João Ferreira